



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Avenida Prof. ^a Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro	(77) 3454-8000	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

◦ ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO - DISPENSA N° 067/2020



DISPENSA N° 067/2020**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 188, de 02 de setembro de 2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n° 067/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da CLÍNICA TERAPÊUTICA AMIGOS DO RESGATE, CNPJ n° 32.582.996/0001-87, estabelecida na Avenida Governador Nilo Coelho, s/n, Amanbai, Guanambi/BA, CEP: 46.430-000, para contratação de clínica terapêutica para internação e manutenção de tratamento de paciente acometido pelo uso excessivo e abuso de substâncias psicoativas, no valor total de R\$ 12.344,00 (doze mil trezentos e quarenta e quatro reais), sendo R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensal.

Caetité- BA, 20 de julho de 2020.

Solange Souza Silva

Presidente da Comissão

Rafael Soares Silva

Membro da Comissão

Luzicleide Teixeira Borges

Membro da Comissão



DISPENSA N° 067/2020**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação n° 067/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da CLÍNICA TERAPÊUTICA AMIGOS DO RESGATE, CNPJ n° 32.582.996/0001-87, estabelecida na Avenida Governador Nilo Coelho, s/n, Amanbai, Guanambi/BA, CEP: 46.430-000, objetivando a contratação de clínica terapêutica para internação e manutenção de tratamento de paciente acometido pelo uso excessivo e abuso de substâncias psicoativas, no valor total de R\$ 12.344,00 (doze mil trezentos e quarenta e quatro reais), sendo R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensal.

Caetité- BA, 20 de julho de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ - BA**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do o processo N° 067/2020-DL, DISPENSA 067/2020, de contratação de clínica terapêutica para internação e manutenção de tratamento de paciente acometido pelo uso excessivo e abuso de substâncias psicoativas, no valor total de R\$ 12.344,00 (doze mil trezentos e quarenta e quatro reais), sendo R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensal, de acordo com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité- BA, 20 de julho de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7EDF-0634-9B34-2ABA-9175> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7EDF-0634-9B34-2ABA-9175



Hash do Documento

d3f1b7a0486f03e46d9a9c1be9e364405fd3635276e18566ce5322be6ed865cb

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/07/2020 17:12 UTC-03:00